



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

DECLARAÇÃO

O Sr(a)., _____
_____ portador(a) da carteira de identidade nº _____
expedida pelo(a) _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
vem por meio do presente instrumento, declarar, sob pena de responsabilidade, que,
não possui antecedentes criminais, em qualquer local do País ou do estrangeiro, que
não possui qualquer tipo de condenação criminal definitiva ou mesmo contravenção
criminal, tais como falsidade, estelionato, apropriação indébita, contrabando, roubo,
furto, lenocínio ou crimes punidos com a perda de cargo público.

Declara, ainda, que atende requisitos legais para ser comerciante; que não é
falido e que não tem registro comercial cancelado como penalidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
SISTEMA CONFERE/CORES
9 de dezembro de 1965

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO: A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o agente a pena de um a cinco anos de reclusão e importará na inexistência de todos os atos e fatos processuais decorrentes de sua apresentação, dando-se conhecimento do fato a autoridade competente, para a instauração de processo criminal e de processo administrativo, quando couber.

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br